



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 174/2006 – DE 05 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1545200172.014	Manutenção de Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	01000	160.000,00
0800	DEPTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		
0801	Div. de Ind. Com e Serviços		
2266100262.025	Ind. Com. E Serviços		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	15.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços do Gabinete		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	6.000,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0303	Div. de Administração		
0412200371.001	Construção Acess a Órgãos Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	45.000,00
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0403	Divisão Administração T.T.F		
0412300102.012	Manut. de Serv. Tesouraria, Trib. Fisc.		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	01000	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	3.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.016	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	5.000,00
1236500182.018	Educação Infantil		
3.1.90.11	Venc e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01000	45.000,00
0703	Divisão de Cultura		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 192 de 07/07/06 pg. n.º 08



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000


CHOPINZINHO

PARANÁ

1339200242.022	Manut. Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	01000	30.000,00
0704	Divis~/ao de Esportes		
2781100232.023	Manter as Atividades Esportivas		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	5.000,00
0800	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS		
0801	Divisão de Ind. Com. e Serviços		
2266100262.025	Indústria, Com. e Serviços		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	01000	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	3.000,00
0900	DEPTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agricultura e Pecuária		
2060100342.026	Manutenção de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	10.000,00
0902	Divisão de Meio Ambiente		
1442300312.027	Reservas Indígenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	6.000,00
1854100322.028	Programa de Meio Ambiente		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	5.000,00
3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita	01000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica	01000	6.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Administração DAS		
0824400292.033	Serviços de Assistência Social		
3.3.50.41	Contribuições	01000	8.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01000	13.000,00
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	01000	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	2.000,00
			225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de julho de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 142 de 04/07/06 pg n.º 02